



Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 358, DE 6 DE ABRIL DE 2006

Retifica o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 253, de 15/03/2006, referente a destaque financeiro ao Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro, para fazer frente às fiscalizações de obras e serviços do PETSE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria publicada no DOU de 23/12/2005, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV artigo 82 combinado com o § 1º do art. 89 Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 e art. 23, incisos V e VI do Decreto nº 4.749 de 17 de junho de 2003, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.001519/2006-18, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 253, de 15 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Os recursos correrão por conta do Programa de Trabalho 26.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade-Nacional, Fonte 0100, Natureza da Despesa 33.90.00 bem como do Programa de Trabalho 26.782.0220.1F40.0001 - Obras Rodoviárias Emergenciais, Fonte 0111, Natureza da Despesa 44.90.00, conforme consta no Plano de Trabalho nº 30.001.06.22.99.01.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO BARBOSA DA SILVA